

PROJETO DE LEI N.º 009/2026
=DE 11 DE MARÇO DE 2026=

ASSUNTO: “*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025,*”

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – ANTÔNIO CARLOS DEGAN

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 11/MARÇO/2026
TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis



PROTOCOLO GERAL 28/2026
Data: 12/03/2026 - Horário: 16:58
Legislativo

Ofício nº. 031-2026
Projeto de Lei nº. 009-2026
Mensagem nº. 009-2026

Jardinópolis, 11 de março de 2026.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 5.170, de 25 de novembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

DO OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.392.498,60 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)** no orçamento vigente.

A abertura do referido crédito decorre de necessidade de adequação do planejamento orçamentário da Secretaria Municipal da Educação, possibilitando a inclusão de dotação específica destinada à construção de quadra poliesportiva na EMEF Maria Amélia Leira Fiacadori, localizada na Rua Prudente de Moraes, Bairro Vila Paulista.

A execução da referida obra tem como objetivo ampliar e melhorar a infraestrutura escolar destinada às atividades esportivas e pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social dos alunos da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que acompanham o presente Projeto de Lei a planilha orçamentária e o projeto técnico da obra, que detalham os custos e especificações da intervenção pretendida.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

O crédito adicional especial mencionado será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme previsto na legislação financeira, especialmente na Lei nº 4.320/1964.

Os recursos são oriundos da conta bancária nº 105.665-4 – RPM Royalties do Petróleo, agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo a seguir:

Superávit financeiro do exercício anterior – conta bancária nº 105.665-4 – RPM Royalties do Petróleo, agência 2211-X – Banco do Brasil S/A R\$ 2.355.180,45

(-) Restos a Pagar vinculados ao recurso R\$ 0,00

Saldo financeiro disponível R\$ 2.355.180,45

Dessa forma, verifica-se a existência de saldo financeiro suficiente para cobertura da abertura do crédito proposto, não havendo comprometimento do equilíbrio fiscal do Município.

Os recursos utilizados são provenientes de **Royalties do Petróleo**, cuja aplicação em ações relacionadas à educação encontra respaldo na legislação vigente.

Nos termos da Lei nº 12.858/2013, parcela significativa das receitas provenientes da exploração de petróleo e gás natural deve ser destinada **prioritariamente à área da educação**, visando ao fortalecimento das políticas educacionais e à melhoria da qualidade do ensino público.

Nesse contexto, a aplicação dos recursos na **construção de infraestrutura educacional** mostra-se plenamente compatível com a finalidade legal desses recursos, além de atender ao interesse público e às necessidades estruturais da rede municipal de ensino.

DA SOLICITAÇÃO

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando sua análise e aprovação, por se tratar de medida necessária à execução de investimento relevante para a melhoria da infraestrutura educacional do Município.

Requer-se, ainda, que a matéria seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA**, podendo ser deliberada em Sessão Ordinária ou, quando for o caso em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já solicitada.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI N.º 009/2026
=DE 11 DE MARÇO DE 2026=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE
2025, QUE ESPECIFICA”.**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 009-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 1.392.498,60 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
005 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.1.010 – CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLI ESPORTIVA NA E.M.E.F. – MARIA AMÉLIA LEIRA FIACADORI	
4.4.90.51.00.02.0206 – Obras e instalações -----	R\$ 1.392.498,60

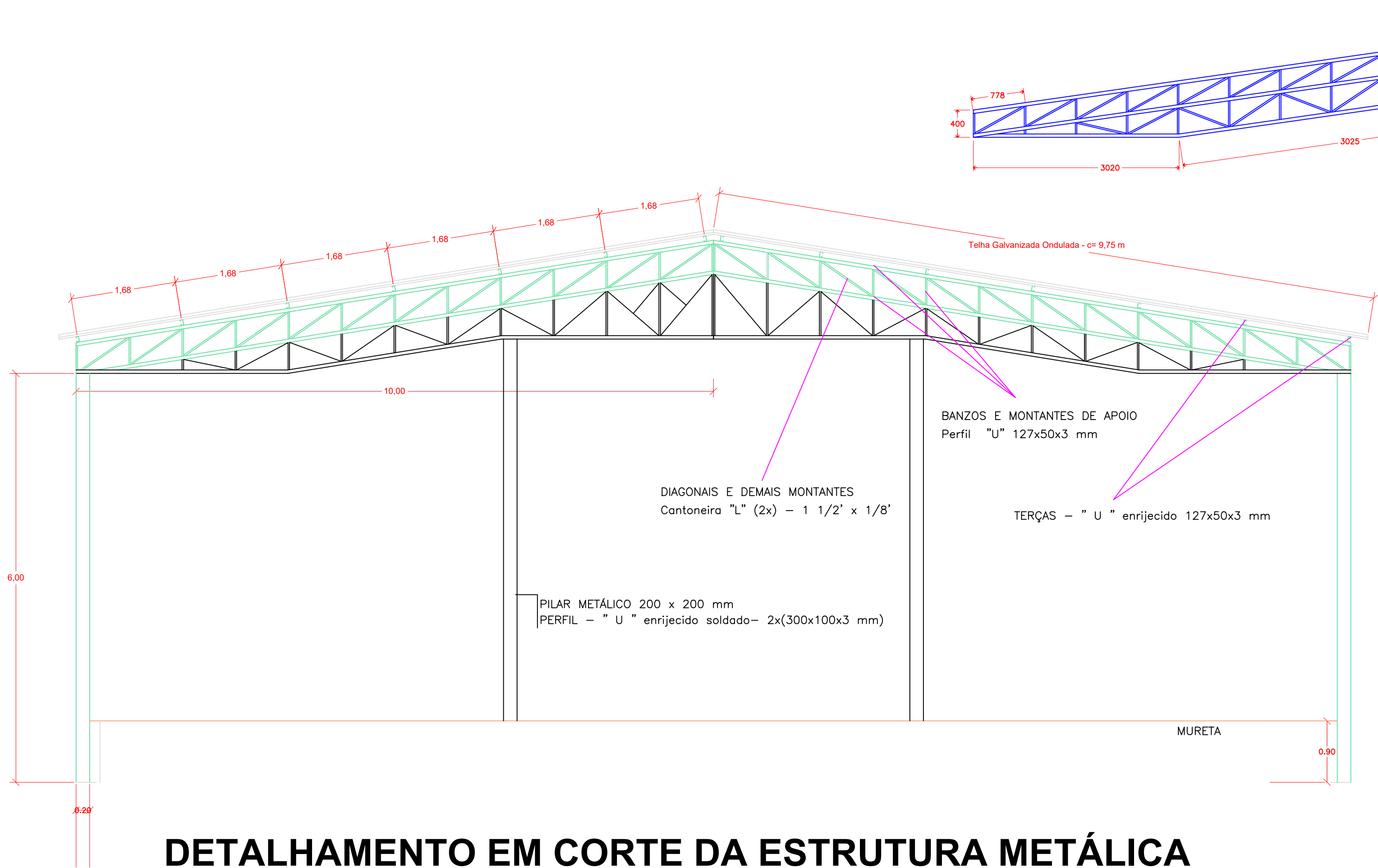
ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do saldo bancário (superávit financeiro) conta bancária nº 105.665-4 – RPM Royalties do Petróleo, agência 2211-x, Banco do Brasil S/A ----- **R\$ 1.392.498,60.**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

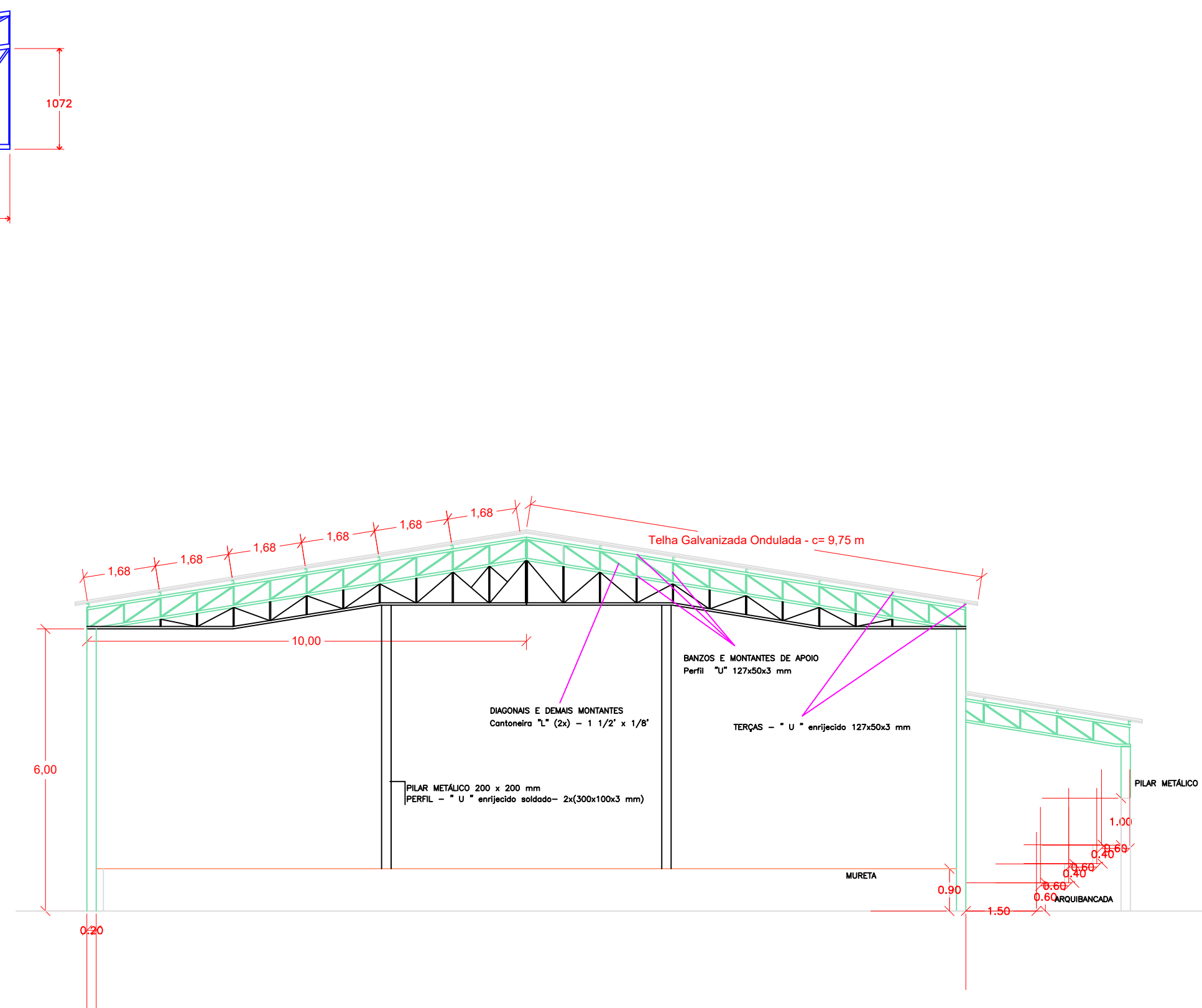
ARTIGO 4º.– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 11 de março de 2026.

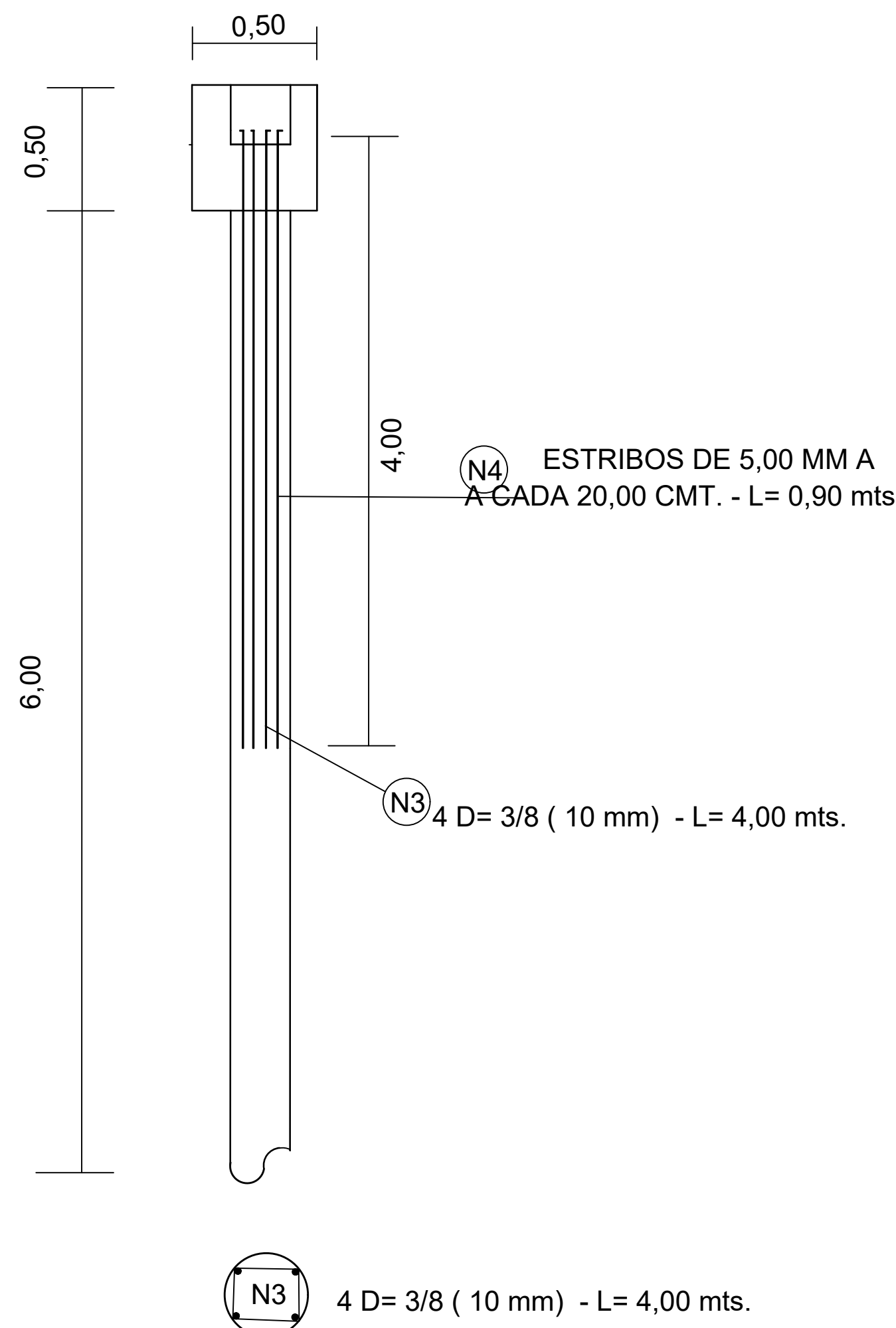
= Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal



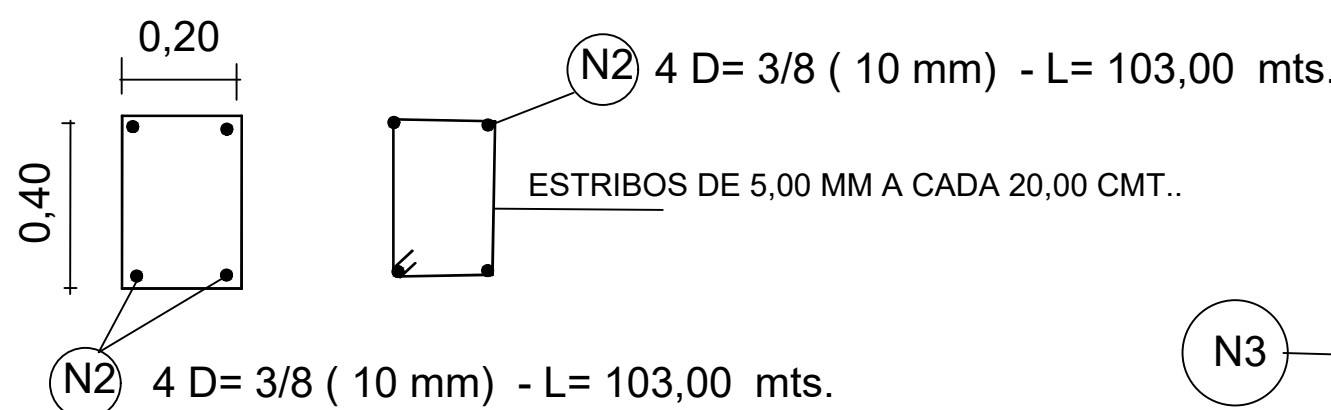
DETALHAMENTO EM CORTE DA ESTRUTURA METÁLICA



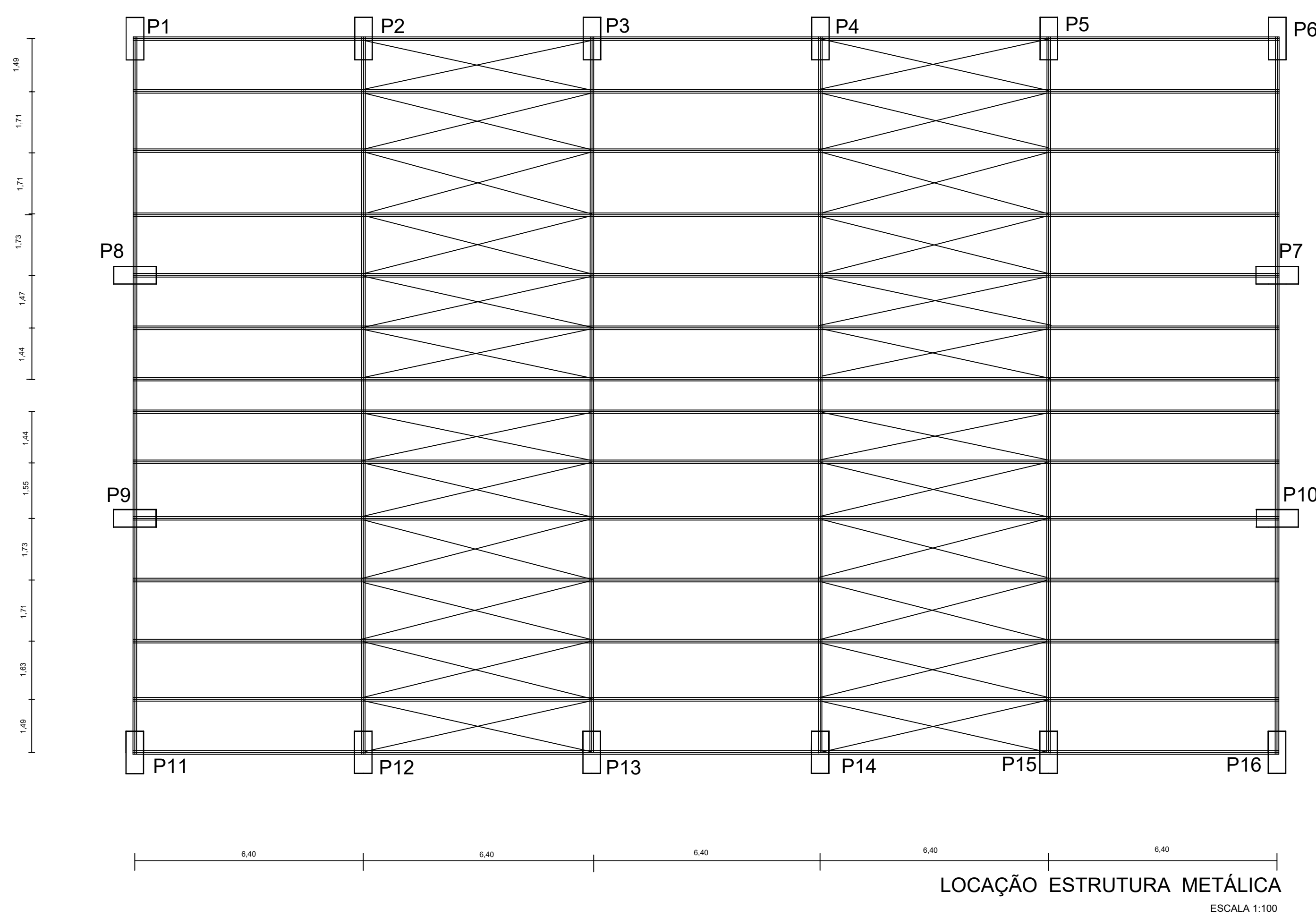
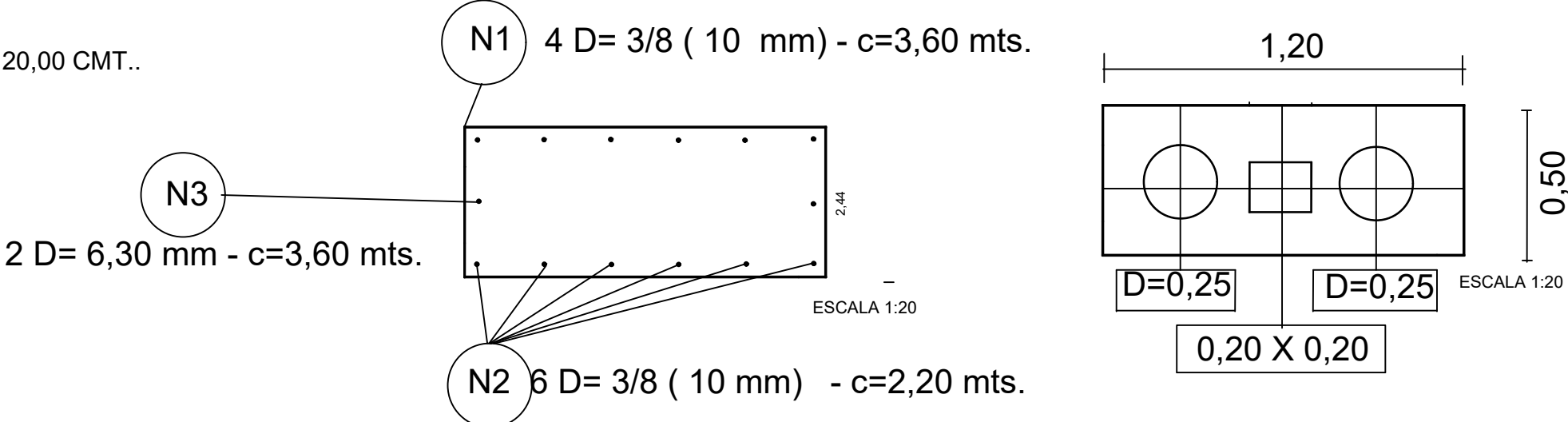
ESTACA ESCAVADA D= 0,25 mts. - L= 6,00 mts. - 32 unidades



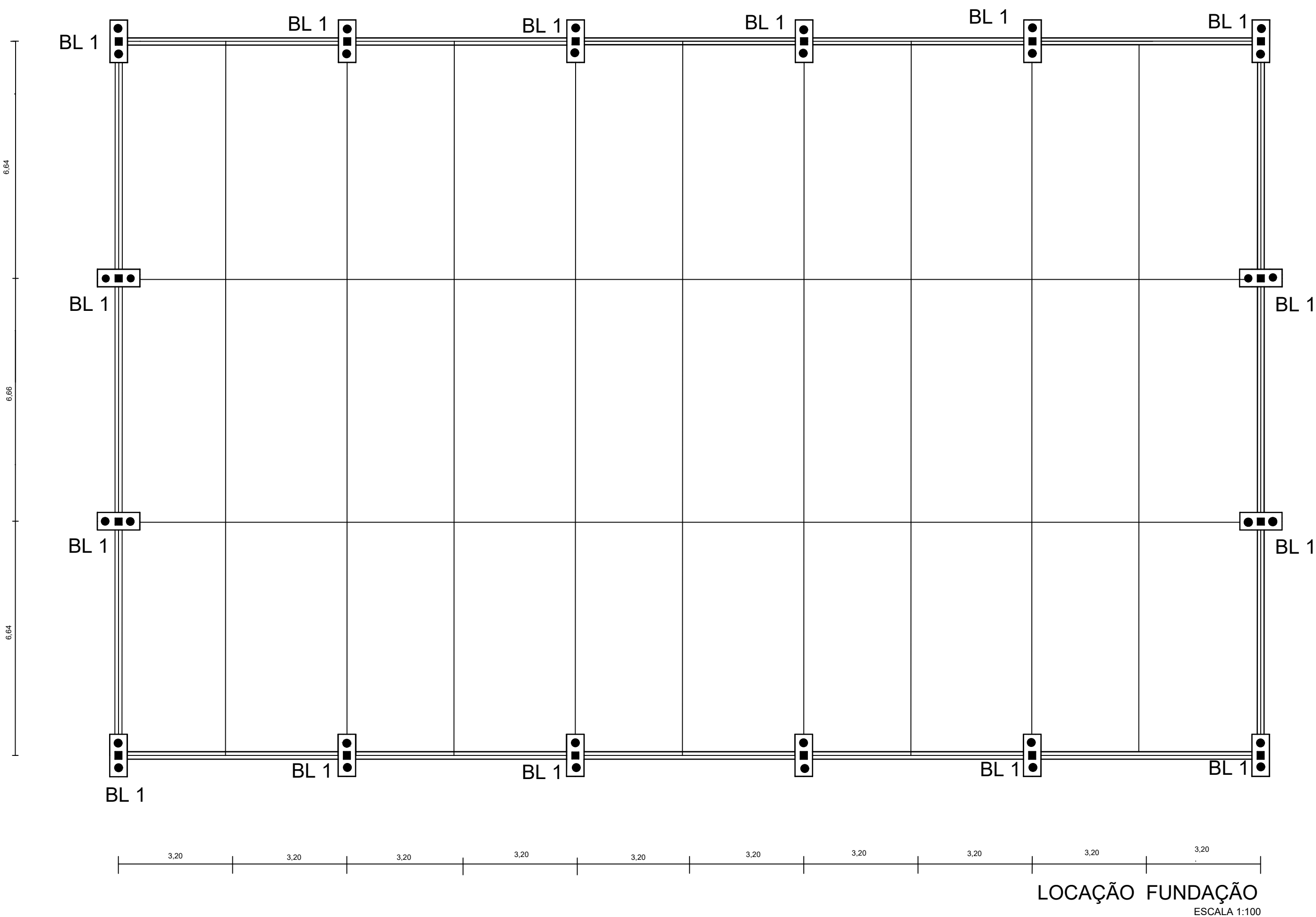
VIGA BALDRAME (0,20 X 0,40) . L= 103,00 mts.



BLOCO BL 1 (1,20 X 0,50 X 0,50) - (16 UNIDADES)



LOCAÇÃO ESTRUTURA METÁLICA



LOCAÇÃO FUNDAÇÃO

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM
ESTRUTURA METÁLICA - E.M.E.F. MARIA AMÉLIA LEIRA FIACADORI
OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - S.P.
PROPRIETÁRIO
RUA PRUDENTE DE MORAIS LOTE--- QUADRA--
LOCAL
VILA PAULISTA JARDINÓPOLIS- SP
BARRIO CIDADE



PROPRIETÁRIO	ANTONIO CARLOS DEGAN
PREFEITO MUNICIPAL	
AUTOR DO PROJETO	
CREA	
ART	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
CREA	
ART	

ÁREAS	
TERRENO	m²
A CONSTRUIR	640,00 m²
TOTAL	640,00 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	%
TAXA PERMEÁVEL	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Praça Dr. Mário Lins, nº 150, 14.680-000 Jardinópolis-SP
(16) 3690.2939 - 3690.2940 engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLI ESPORTIVA COBERTA		
LOCAL	E.M.E.F. " PROFESSORA MARIA AMÉLIA LEIRA FIACADORI" - Rua Prudente de Moraes - Vila Paulista		
OBJETIVO	Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra.		
TABELA	BOLETIM CDHU 200 - Março de 2026		BDI Adotado = 25,00%
ITEM	SERVIÇO	TOTAL	(%)
1.00	SERVIÇO PRELIMINARES	R\$ 10.598,40	
1.10	DEMOLIÇÃO	R\$ 8.804,73	
1.20	MURO DE ARRIMO	R\$ 43.418,19	
1.30	ATERRO	R\$ 24.953,28	
2.00	FUNDAÇÕES	R\$ 70.970,04	
3.00	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA	R\$ 656.588,78	
4.00	PISO	R\$ 110.791,95	
5.00	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO - Mureta de Proteção	R\$ 22.262,36	
6.00	ESQUADRIAS DE FERRO	R\$ 1.235,30	
7.00	CALÇADA EXTERNA	R\$ 19.171,49	
8.00	PINTURA	R\$ 60.799,94	
9.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 84.404,42	
VALOR OBRA		R\$ 1.113.998,88	
B.D.I = 25%		R\$ 278.499,72	

VALOR TOTAL DA OBRA R\$ 1.392.498,60 100,00%

ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	FONTE
						CDHU200
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	10.598,40	
	Projeto Executivo Arquitetônico com ART - formato A1	um.	3,00	R\$ 2.392,32	R\$ 7.176,96	01.17.051
	Projeto executivo instalações elétricas com ART - formato A1	um	3,00	R\$ 1.140,48	R\$ 3.421,44	01.17.111
1.10	DEMOLIÇÃO				R\$ 8.804,73	
1.10.1	Demolição manual de Concreto Simples - 28,30 x 17,30 x 0,08 mts.	m3	39,16	R\$ 224,84	R\$ 8.804,73	03.01.020
1.20	MURO DE ARRIMO DA QUADRA				R\$ 43.418,59.	
1.2.1	Locação da Obra	m2	640,00	R\$ 17,20	R\$ 11.008,00	02.10.020
1.2.2	Escavação manual de Brocas de D=0,20 mts. - L= 2,00 mts.	m3	5,00	R\$ 79,31	R\$ 396,55	06.02.040
1.2.3	Escavação Manual da Viga Baldrame	m3	6,24	R\$ 61,32	R\$ 382,64	06.02.020
1.2.4	Fôrma de Madeira Viga Baldrame	m2	62,40	R\$ 187,81	R\$ 11.719,34	09.02.020
1.2.5	Armadura Armada CA50/60 para Viga Baldrame	KG	536,00	R\$ 9,84	R\$ 5.274,24	10.01.040
1.2.6	Armadura Armada CA50/60 para Brocas	KG	180,00	R\$ 9,84	R\$ 1.771,20	10.01.040
1.2.7	Concreto Usinado Fck=20 mpa para Brocas	m3	5,00	R\$ 495,76	R\$ 2.478,80	11.01.100
1.2.8	Lançamento do Concreto Brocas	m3	5,00	R\$ 119,07	R\$ 595,35	11.16.060
1.2.9	Concreto Usinado Fck=20 mpa para Viga Baldrame	m3	5,20	R\$ 495,76	R\$ 2.577,95	11.01.100
1.2.10	Lançamento Concreto Viga Baldrame	m3	5,20	119,07	R\$ 619,16	11.06.060
1.2.11	Alvenaria de Embasamento tijolo de barro comum	m3	5,20	1.062,84	R\$ 5.526,76	14.01.020
1.2.12	Chapisco Alvenaria de Embasamento	m2	52,00	7,21	R\$ 374,92	17.02.020
1.2.13	Reboco Alvenaria de Embasamento	m2	52,00	13,34	R\$ 693,68	17.02.220
1.30	ATERRO				R\$ 24.953,28	
1.3.1	Fornecimento de Terra	m3	352,00	31,01	R\$ 10.915,52	SIURB
1.3.2	Transporte da Terra	m3	352,00	27,85	R\$ 9.803,20	CPOS
1.3.3	Compactação do Aterro	m3	352,00	12,03	R\$ 4.234,56	CPOS
2.00	FUNDAÇÕES				R\$ 70.970,04	
2.10	Estaca Escavada Mecanicamente com D= 25,00 cm. - Profundidade média de 6,00 metros e Capacidade de Carga de 20 toneladas	m	240,00	R\$ 58,41	R\$ 14.018,40	12.05.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Praça Dr. Mário Lins, nº 150, 14.680-000 Jardinópolis-SP
(16) 3690.2939 - 3690.2940 engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLI ESPORTIVA COBERTA						
LOCAL	E.M.E.F. " PROFESSORA MARIA AMÉLIA LEIRA FIACADORI" - Rua Prudente de Moraes - Vila Paulista						
OBJETIVO	Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra.						
TABELA	BOLETIM CDHU 200 - Março de 2026						BDI Adotado = 25,00%
2.20	Escavação Manual de Solo para Bloco de Fundação = 1,20 x 0,20x0,50 metros e Viga baldrame de 103,00 x 0,40 x 0,30 metros.	m3	25,00	R\$	61,32	R\$	1.533,00 06.02.020
2.30	Lastro de Brita nº 01 - espessura de 5,00 cm. Para fundo da vala	m3	2,50	R\$	215,62	R\$	539,05 11.18.040
2.40	Fôrma de Madeira para Blocos de Fundação e Viga Baldrame, inclusive escoras, gravatas e desforma	m2	151,00	R\$	187,81	R\$	28.359,31 09.02.020
2.50	Concreto Usinado Fck=20 mpa para preenchimento de Estacas, Blocos e Baldrame	m3	20,20	R\$	495,76	R\$	10.014,35 11.01.100
2.60	Lançamento do Concreto	m3	20,20	R\$	119,07	R\$	2.405,21 11.16.060
2.70	Armadura Armada CA50/60 PARA ARMADURA : Estacas, Blocos e Viga Baldrame	KG	1433,00	R\$	9,84	R\$	14.100,72 10.01.040
3.00	ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA				R\$		656.558,78
3.10	Fornecimento e Montagem de Estrutura em Aço ASTM- A 572 - Grau 50 - em vão de 20,00 metros e pé direito de 6,00 metros.	KG	16800,00	R\$	31,13	R\$	522.984,00 15.03.131
3.20	Telha de Chapa de Aço Pré Pintada com époxi e poliéster, perfil ondulado com espessura de 0,50 mm	m2	672,00	R\$	112,18	R\$	75.384,96 16.12.020
3.30	Pilares Metálicos de 6,00 metros daço CA50/60	KG	5913,60	R\$	9,84	R\$	58.189,82 10.01.040
4.00	PISO				R\$		110.791,95
4.10	Compactação do aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo	m3	95,20	R\$	17,10	R\$	1.627,92 07.12.010
4.20	Lastro de pedra britada de espessura de 5,00 centímetros	m2	33,60	R\$	215,62	R\$	7.244,83 11.18.040
4.30	Concreto Usinado com FCK= 20 mpa, com espessura de 8,00 centímetros	m3	54,00	R\$	495,76	R\$	26.771,04 11.01.100
4.40	Lançamento do Concreto	m3	54,00	R\$	119,07	R\$	6.429,78 14.01.020
4.50	Piso com Malha Armada Q 196 - Tela Soldada Nervurada com espessura 10 x 10 com Ferro CA 50 de 5,00 mm.	KG	2089,92	R\$	9,85	R\$	20.585,71 10.01.040
4.60	Lastro de Concreto Impermeabilizado de 5,00 centímetros de espessura	m3	33,60	R\$	755,72	R\$	25.392,19 17.01.040
4.70	Regularização do Piso com Adesivo de Alto Desempenho	m2	672,00	R\$	33,84	R\$	22.740,48 17.01.060
5.00	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO - Mureta de Proteção				R\$		22.262,36
5.10	Armadura Armada Aço CA50/60 para os pilares	KG	226,00	R\$	9,85	R\$	2.226,10 10.01.040
5.20	Concreto Usinado Fck=20 mpa para pilares	m3	2,00	R\$	495,76	R\$	991,52 11.01.100
5.30	Lançamento do Concreto Pilares	m3	2,00	R\$	119,07	R\$	238,14 11.16.060
5.4	Fôrma de Madeira para Pilares	m2	20,00	R\$	187,81	R\$	3.756,20 09.02.020
5.50	Alvenaria de Elevação Bloco Cerâmico de 14,00 centímetros	m2	120,00	R\$	83,32	R\$	9.998,40 14.04.210
5.60	Chapisco da Alvenaria de Elevação	m2	240,00		7,71		1850,40 17.02.020
5.70	Reboco da Alvenaria de Elevação	m2	240,00		13,34		3201,60 17.02.220
6.00	ESQUADRIAS DE FERRO						1235,30
6.10	Portão Chapa de Ferro - 1,00 x 1,20 mts.	m2	1,20	R\$	1.029,42	R\$	1.235,30 24.02.060
7.00	CALÇADA EXTERNA				R\$		19.171,49
7.10	Limpeza do Terreno	m2	224,00	R\$	7,77	R\$	1.740,49 02.09.030
7.20	Lastro de Brita espessura de 5,00 centímetros	m3	11,20	R\$	215,62	R\$	2.414,94 11.18.040
7.30	Lastro de Concreto Impermeabilizado espessura = 5,00	m3	11,20	R\$	755,72	R\$	8.464,06 17.01.040
7.40	Regularização do Piso Externo	m2	224,00	R\$	29,25	R\$	6.552,00 17.01.050
8.00	PINTURA				R\$		60.799,94
8.10	Tinta Latex Acrílico paredes Internas e Externas da Mureta de proteção	m2	240,00	R\$	35,14	R\$	8.433,60 33.10.030
8.20	Tinta Acrílica para quadra de Esportes	m2	500,00	R\$	26,20	R\$	13.100,00 33.06.020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

O POVO NA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação /

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

ODS



METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	5,20
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	96,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100	
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90	
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100	
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100	
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	percentual	6,00	10	
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	95	
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	65	
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	90	
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	80	95	
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80	
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	unidade	1	2	
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	unidade	50	200	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	34,00	30,00	25,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	19,00	18,00	17,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	24,00	22,00	20,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,40	5,50	6,00	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,90	5,00	5,10	5,20
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	0,20	0,20	0,20	0,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	90	90	90	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	6	8	10	10
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	90	92	94	95
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	50	55	60	65
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	90	90	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	80	85	90	95
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	42,80	42,80	42,80	42,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	2	2	2	2
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	50,00	100,00	150,00	200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			468.266.998,60	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 009-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Nº	02.05
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO	Nº	12
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	Nº	361
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO	Nº	0011
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLI ESPORTIVA NA E.M.E.F. – MARIA AMÉLIA LEIRA FIACADORI	Nº	1.010
CÓDIGO DO PROJETO			
PRODUTO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR			

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1	0	0	0	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.392.498,60
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.392.498,60			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 009-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: POVO NA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05

OBJETIVO:

O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	34,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	19,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	24,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	5,40

Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	4,90
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	0,20
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	percentual	6	6
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	90
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	50
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	80	80
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada	unidade	1	2
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	unidade	50,00	50,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			110.418.998,60

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 009-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLI ESPORTIVA NA E.M.E.F. – MARIA AMÉLIA LEIRA		
ATIVIDADE	FIACADORI		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.010
PRODUTO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.392.498,60
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 009-2026

1.1.1.1.1.19.00.00.00.000499 (102029) - BB - RPM ROYALTIES PETROLEO

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2211X - JARDINOPOLIS

Conta Nº : 105.665-4

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2025

R\$ 2.355.180,45

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2025

R\$ 2.355.180,45

JARDINOPOLIS

, 13/01/2026

ANTONIO CARLOS DEGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Contador II-CRC.1SP310743

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

Assinado por 2 pessoas: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA e ANTONIO CARLOS DEGAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/B773-D8BB-D5F1-5A23>



Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 102029 - BB - RPM ROYALTIES PETROLEO			Conta banco: 105.665-4	
30/11/25		SALDO ANTERIOR		2.318.719,71 +
02/12/25		Pela arrecadação nesta data, lote número 2166		6.918,51 +
30/12/25		Pela arrecadação nesta data, lote número 2330		7.320,68 +
30/12/25		Pela arrecadação nesta data, lote número 2346		22.221,55 +
			Total de Débitos:	36.460,74
			Total de Créditos:	0,00
			Saldo Atual:	2.355.180,45

JARDINOPOLIS, 09/01/2026

ANTONIO CARLOS DEGAN PREFEITO MUNICIPAL	ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO Contador II-CRC.1SP310743	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820
--	---	--

Assinado por 2 pessoas: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA e ANTONIO CARLOS DEGAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/B773-D8BB-D5F1-5A23>





Extrato de Conta Corrente

G3350813301621061
08/01/2026 13:42:26

Cliente - Conta atual

Agência 2211-X
Conta corrente 105665-4PM JARD - ANP
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	6.918,51 C	
02/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	6.918,51 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Autom			
30/12/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	7.320,68 C	
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	7.320,68 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Autom			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA e ANTONIO CARLOS DEGAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/B773-D8BB-D5F1-5A23>





Extrato investimentos financeiros - mensal

G3330513414949961
05/01/2026 13:50:21

Cliente	
Agência	2211-X
Conta	105665-4 PM JARD - ANP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.318.719,71			1.591.364,177356		
02/12/2025	APLICAÇÃO	6.918,51			4.744,154654	1,458323032	1.596.108,332010
30/12/2025	APLICAÇÃO	7.320,68			4.978,893787	1,470342673	1.601.087,225797
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.355.180,45			1.601.087,225797		1.601.087,225797

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.318.719,71
APLICAÇÕES (+)	14.239,19
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	22.221,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22.221,55
SALDO ATUAL =	2.355.180,45

Valor da Cota	
28/11/2025	1,457064162
31/12/2025	1,470988221

Rentabilidade	
No mês	0,9556
No ano	10,9521
Últimos 12 meses	10,9521

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA e ANTONIO CARLOS DEGAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/B773-D8BB-D5F1-5A23>

